



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-100101

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-100101

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-100101, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES (PLANTONISTA), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, pelo valor total de R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretario Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 10 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Nº 035/2017

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA